



Estado de Rondônia
MUNICIPIO DE RIO CRESPO
Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Lei n.º 179, de 24 de Julho de 2000.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação com base no § 3º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rio Crespo, no uso de suas atribuições e de acordo com os inciso V do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 122.820,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte reais) no orçamento vigente, obedecendo sempre as classificações orçamentárias contidas na Lei Federal 4.320/64 e lei Orçamentária Anual, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET ADM PLANEJ FAZENDA

030100 – MAN DESENV ATIV ADM PLANEJ FAZENDA

03.07.021-2.007 – Adm. De Recursos Humanos

3253.00 – Salário Família – R\$ 250,00

15.82.495-2.008 – Previdência a Pensionistas

3252.00 – Pensionistas – R\$ 286,00

15.84.000-2.009 – Contribuição ao PASEP

3280.00 – Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – R\$ 4.450,00

04 – SECRET SUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

040200 – CONVÊNIOS – MS/SUS

13.75.428-2.016 – AIH – Autor. Internação Hospitalares

3120.00 – Material de Consumo – R\$ 14.320,00

05 – SECRET EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

050100 – COORD ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

08.42.188-2.020 – Valorização do Magistério – FUNDEF 60%

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 40.616,00

3113.00 – Obrigações Patronais – R\$ 7.000,00

08.42.188-2.021 – Desenv do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3120.00 – Material de Consumo – R\$ 21.610,00

3132.00 – Outros serviços e encargos – R\$ 10.134,00

050500 – ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS – SEDUC

08.42.188-2.036 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

3120.00 – Material de Consumo – R\$ 3.750,00

08.75.427-2.035 – PNAE – Programa Nacional de Merenda Escolar

3120.00 – Material de Consumo – R\$ 9.220,00